

PORTE PAGO DR/PR PRT/DR/PR-217/96





iário da Justiç

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4843 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA. 27 DE FEVEREIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 224

SUMÁRIO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA... DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA ... CÂMARAS CÍVEIS04 CÂMARAS CRIMINAIS......09 DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES SEÇÃO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CORREGEDORIA DA JUSTIÇA CONSELHO DA MAGISTRATURA ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS..... TRIBUNAL DE ALÇADA ATOS DA PRESIDÊNCIA.....10 SECRETARIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO PROCESSO CRIME SERVIÇO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES..... COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES COMARCA DA CAPITAL COMARCA DO INTERIOR CÍVEL 86 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EDITAIS JUDICIAIS PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL..... JUSTIÇA ELEITORAL 174 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO..... JUSTIÇA MILITAR JUSTIÇA FEDERAL 196

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIARIO Nº

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercicio da Presidência. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9062/97.

NOMEAR

ALFREDO ARAUJO NETO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, simbolo 3-C, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba. /21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercicio

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 084

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2601/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 08 de janeiro do ano em curso. ISIDÓRIO WEBER do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, "ex-vi" do artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

lun6

DARCY/NASSER DE MELO Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 352-2725 FAX 254-7222

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAS Des. RENRITUDE UNIGNEE DE MELO
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregador de Justica
DE MARGURETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DENBORS GORES

RELAÇÃO DOS ORGÃOS

1" CAMARA CÍVEL Des. Sydney Zeppa - Presid Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coetto

- Sala "Des. Costa Barros" - 3"s feiras do més 2° CAMARA CIVEL
Des. Ronald Accioly
Des. Attair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

3º CAMARA CÍVEL Des: Abrahão Méguel — Presidente Des: Luz Perrotti Des: Luz Perrotti Des: Jesus Sarrão

4° CAMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des Wanderlei Resende Des Octavio Valeixo

Sala *Des. Isaias Bevilacqua - 4*s feiras do mês 5° CAMARA CIVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel – Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

P CAMARA CÍVEL - A Des. Accacio Cambi - Presidente

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
Des Abrahão Miguel - Presidente
Des Sydney Zapp's
Des, Siva Wolff
Des, Luz Perroti
Des, Pacheco Rocha
Des, Universe Lopes
Des, Vidal Coelipo
Des, Jacob Sarrão
Des, Jacob Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal — Primeira e terceira 5"s feiras do mês.

III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Accacio Cambi - Presidente Des. António Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes de Silva Des. Fleury Farnandes Des. Cyro Crama Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des Lauro Lopes" - Print 5's feiras do més

- Sain "Des, Isains Bevilaco

PO DE CAMARAS CRIMINAIS

ÓRGÃO ESPECIAL

AL PLENO

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX; 352-2725

FAX: Departamento Judiciario: DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA-DOUTOR CELSO ROTOLI DE M DOUTOR ROBERTO PORTUGAL

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente

SEGUNDA CAMARA CIVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presid

QUARTA CAMARA CIVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES

QUINTA CAMARA CIVEL DRADENISE MARTINS ARRUE

SERTIA CAMPARA CIVEL

DR RIVI FERNANDO DE OLMERA –

DR ANTONIO ALVES DO PRADO FLI

DR IMENDES SELVA

DR CAMPALO DO BELVERA FELMO

DR PRESENSO FELMO

DR PRESTES MATTAR

DR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE

DR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE

DR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE

UN LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CAMARA CIVEL
DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR ARVALDO STELA ALVES
DR SERGIO ARENHART
DRA DULCE MARIA CECCONI
SEIA "DES Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FIBRAS

GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS Sala Des Alceste Ribas de Macedo 1" GRUPO - 1" E 5" CAMARAS CIVEIS

2º GRUPO - 2º E 6º CAMARAS CÍVEIS

DR. RLV FERNANDO DE OLIVERA – Pre DR. CORDERO CLESS — DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDA, DE OLIVERA DR. MORAES LETTE DR. COSTO PERIENA DR. MERIOES SILVA DR. CARSO —

T GRUPO - T E T CAMARAS CIVES

OR IVAN BORTOLETO - PYO OR DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES OR. WALDEMIR LUZ DA RO OR. LIDIO J.R. DE MACEDO OR. MIGUEL PESSOA FILHO OR. PRESTES MATTAR DR. PRESTES MATTAR

DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

4" GRUPO - 4" E 8" CAMARAS CIVEIS

2" E 4" TERCAS-FERAS

DRA REGINA AFONSO PORTES – PI DR. SERGIO RODRIGUES DR. DEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARCHIVATO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUYCUNHA SOBRIBHO DR. RUYCUNHA SOBRIBHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINA OR, NERIO FERRERA Presidenta DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA OR BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO Sala "Des. Aurelio Fejlo"

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR.DILMAR KESSLER- Presidente

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIM

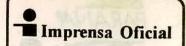
2" GRUPO - 2" E 4" CAMARAS CR

DR. ROTOLI DE MACEDO - Prei DR. DILMAR KESSLER DR.HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR.MIL AND DE MOI GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CIVEIS

2" GRUPO - 2" E 4" CAMARAS CÍVEIS 3 * GRUPO - 3* E 7* CAMARAS CÍVEIS 2* E 4* QUINTAS - FEIRAS 4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CIVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Mar 1" GRUPO - 1" E 3" CAMARAS CRI 2º GRUPO - 2º E 4º CAMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS



ÉNIOS. MALHEIROS JOSÉC. JABUR Diretor Adjunto

Rus dos Funcionanos, 1645 (Cabral) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 Direto)
PABX: 352-2477 - (Informacóss)
FAX: 253-2074 - (Gerencia Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

MEIA PAGINA..... CUSTO: 1 centimetro da coluna...

FOTOCOPIAS nato Oficial - Unidade nato Diario Oficial - Unidade

1947 - 1997 ANOS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 085

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4646/97, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SONIA MARA DE OLIVEIRA GUAZZELLI, Técnico Especializado em Execução Penal, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para que dos mesmos passe a constar como SONIA MARA DE

> Curitiba, 21 de fevereiro de 1997. leen 6

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0461

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercício da Presidência usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6971/97, resolve

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, com ônus para o Poder Judiciário, o servidor ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1997.

II - DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1310 de 14 de julho de 1995, na parte referente à designação do servidor mencionado no item I, para exercer as funções de chefe do Serviço de Acompanhamento e Desenvolvimento de Métodos, da Seção de Concursos para Juiz Substituto, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria

> Curitiba, /21 de fevereiro de 1997. llly

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercicio

PORTARIA Nº 0462

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 6426/97, resolve

LOTAR

fevereiro de 1997, ficando em consequência revogadas as respectivas lotações anteriores:

 a) FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

b) CILEIDE STALL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência derrogada a Portaria nº 1372 de 19 de junho de 1995, na parte referente àquela servidora.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0463

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 7118/97, resolve

LOTAR

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Vice-Diretor Geral, a partir de 06 de fevereiro de 1997, ficando em conseqüência revogadas a sua lotação anterior e a Ordem de Serviço nº 1309 de 14 de julho de 1995, esta a partir de 04 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0464

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3587/97, resolve

DESIGNAR

CIVAN LOPES FILHO, Médico, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de janeiro de 1997, as funções de chefe da Seção Médica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete da Diretora Geral deste Tribunal, durante o afastamento do titular, CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA № 0465

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1515/97, resolve

fevereiro de 1997.

RETIFICAR

a Portaria nº 302 de 29 de janeiro de 1997, na parte referente à servidora ROSANA MILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção das férias alusivas ao ano de 1997, é a partir de 06.01.97, e não como figurou.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

00232

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1531/97, resolve conceder às servidoras abaixo relacionadas, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QÜINQÜÊNIC
SILVANE MARIA MARCHESINI Assessor Jurídico	12.02.97	22.08.90 a 21.08.95
Quadro de Pessoal		
DESIRÉE BECKER CARNEIRO	20.01.97	25.03.91 a 24.03.96
Oficial Judiciário Quadro de Pessoal		24.03.90

Curitiba 13 de fevereiro de 1997.

Republicada por incorreção

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 384/97

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUS-TICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FE-RIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS INICIO PROTOCOLO
FLAVIO ELOY TRACZ ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 JAGUARIAIVA	1997 10/03/97 008295/97
AMERICA RODRIGUES RAMOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 REALEZA	1996 13/02/97 008226/97
JOSE NAZARENO BOZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JACAREZINHO	1996 17/03/97 008790/97

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00386

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº1814/97, resolve

CONCEDER

a THAIS LEONI MOREIRA, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 30 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 100/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Heloisa Gomes Gonçalves, matricula n. 5460, funcionária do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente do Segundo Grupo de Câmaras Criminais, da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

PORTARIA N. 101/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

DESIGNAR

João Garbelini Júnior, matrícula n. 5608, Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Desconto em Folha, da Seção de Folha de Pagamento, da Divisão Financeira de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir do último dia 4, com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

Jair Ramos Braga Presidente/

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 108/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10156/97, resolve:

LOTAR

Dione Mendes Webber, matrícula n. 5611, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Conchita Toniollo, a partir do último dia 13.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.

Roberto Portugal

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 109/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1043 1/97, resolve:

CONCEDER

a Valéria Calixto da Silva, matrícula n. 5507, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 9 (nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asssegurados pela Ordem de Serviço n. 101/97, a partir desta data.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.

Roberto Portugal Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 110/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10423/97, resolve:

CONCEDER

a Carla Yassim, matrícula n. 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercicío de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 14/96, a partir do próximo dia 25.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.



ORDEM DE SERVIÇO N. 111/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10434/97, resolve:

CONCEDER

a **Gladis Liane Xavier**, matrícula n. 281, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço n. 61/97, a partir do último dia 19.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.



ORDEM DE SERVIÇO N. 112/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 9348/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de Sueli dos Santos, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba 20 de fevereiro de 1997.

Roberto Portugal

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 113/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10579/97, resolve:

INTERROMPER

as férias legais alusivas ao presente exercício concedidas a Solange Roessle, matrícula n. 5292, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 426/96, a partir desta data, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes oportunamente.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 114/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

José Aparecido Teixeira, matrícula n. 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Atendimento Geral, da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1997.

Roberto Portugal Secretário

COMARCA DE REBOUÇAS

COMARCA DE Rebouças/PR. -

Escrivania Criminal

JUIZ Dr. Fernando Eugênio Martins de Paula Santos ^Lima.

RELAÇÃO Nº 003/97

Nº de ordem | Nome do Advogado | Ol | Gilmar Francisco Molinari

Nº dos Autos 005/96

Ol. Processo Crime nº 005/96 - Autor Gilmar Francisco Molinari, vulgo "Mais ou Menos". I. Processo em Ordem. II- Para ouvida das testemunhas arroladas na defesa previa, expeça-se carta' Precatória com prazo de 60 dias. Int. Adv. DRª. Lydia Rocca.

COMARCA DE Rebouças/PR.

Escrivahia Criminal

JUIZ Dr. Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima.

RELAÇÃO Nº 004/97

Nº de ordem Nome do Advogado

Nº dos Autos

Ol Ayr Azevedo de Moura Cordeiro

Ol. Processo Crime nº 026/95 - JOSÉ MOSANIK DE ALVARENCA, vulgo "Caruncho". (sentença pronúncia em resumo): "... Isto posto 'julgo procedente a denúncia para pronunciar o acusado José Mosanik de Alvarenga, vulgo "Caruncho", como incurso no art. 121, § 2º, inciso II c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. O réu é primário e não registra antecedentes, bem como compareceu a todos os atos do processo. Assim, nos termos do art. 408, § 2º, do CPP, deixo de decretar sua prisão. Se-'gundo o mestre Julio Fabrini Mirabete, na obra Processo Penal. ED. Atlas, 2ª ed., pág. 469 "... diante dos termos do art. 408, § 2º, terá ele direito a liberdade provisoria, ainda que preso em flagrante, se for primário e de bons antecedentes e não existirem razões para a decretação da prisão preventiva, quer esteja preso, que esteja em liberdade"...."Ady. Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

CARTÓRIO CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ MARIA ROSELI GUIESSMANN KREPSKI

Escrivão: João Maria Bueno

RELAÇÃO Nº 01/97

Advogados	nº/ordem	nº feito
Airton Saboia Baggio	03	038/93
Dirceu Fernandes	05	088/94
Edenan Martinez Bastos	01	115/89
José Augusto Pereira	06	032/96 QC.
Luiz Fernando Martins Bonete	02	029/92
Miguel Berberi	04	055/93

- 01. PROCESSO CRIME 115/89 R. DANIEL BATISTA DE FRANÇA e out. Julgada extinta a punibilidade pela prescrição em data de 08.10.96 Advogado Dr. EDENAN MARTINEZ BASTOS.-
- 02.- PROCESSO CRIME 029/92 R. PERY RODRIGUES DE LIMA Julgada' extinta a punibilidade pela prescrição em data de 08.10.96; Advogado Dr. LUIZ FERNANDO MARTINS BONETE.-
- 03:- PROCESSO CRIME 038/93 R. JURANDIR FERREIRA DE ANDRADE - Julgada extinta a punibilidade pela prescrição em data de: 08.10.96; Advogado Dr. AIRTON SABOIA BAGGIO.-
- 04.- PROCESSO CRIME 055/93 R. VALDIR VAIR DE LIMA Julgada extinta a punibilidade pela prescrição em data de 08.10.96; -Advogado Dr. MIGUEL BERBERI;
- 05.- PROCESSO CRIME 088/94 R. JOSÉ ELIAS NICOLOTTI para conhe cimento do Despacho de fls. 52: "A analogia só tem aplicabilidade ante a omissão legislativa, o que inocorre no caso vertente! Também não há amparo legal à pretensão de remoção do R. à este Juízo para ratificar o mandato de fls. 47.- Assim, decorrido o prazo legal para que o R. regularmente cons
- tituisse novo defensor; nomeio-lhe dativamente o defensor de fls. 46/7.-" Advogado Dr. DIRCEU FERNANDES.-
- O6.- QUEIXA CRIME 032/96 Qte. INDUSTRIA METALURGICA MULLER e Qdo. JORGE AGACIR SILVEIRA Intima o Querelante, para que em três dias manifeste-se quanto ao Parecer da Promotoria de Justiça de fls. 31, que opina pelo Arquivamento da Queixa; Patrono do Querelante Advogado Doutor: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA;

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0185

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MÁRIO SÉRGIO DE QUADROS PRÉCOMA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 01 de fevereiro do fluente, pela 002º Zona Eleitoral da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1997.

Casa Ha Manna Maior Neto

Description Casal de Institu

RESOLUÇÃO Nº 0186

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURÍCIO KALACHE para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 01 de dezembro de 1996, pela 081º Zona Eleitoral da comarca de MARIALVA.

Olympio de Sa Sotto Maior Neto

curador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0187

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO para, sem prejuízo das atribuições do titular, atuar junto à 3º Vara Criminal da comarca de CURITIBA no dia 07 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0188

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO Contido no protocolo nº 0565/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justica DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 12 a 26 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça WALDIR FRANCO FÉLIX para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5º Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Ord So Ho Mannes Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0189

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1997 do Promotor de Justiça MARCELO ALVES DE SOUZA,

concedidas através da Resolução nº 0110/97, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

uritiba. 17 de fevereiro de 199 Co Ho Marmon Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0190

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o ntido no protocolo nº 0587/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA NATALINA NOGUEIRA MAGALHÃES SANTAROSA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, a ser realizado na comarca de PALMEIRA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 199

urador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0191

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 00601/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA para tratar de assuntos particulares, no dia 25 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justica ANTONIO CARLOS NERVINO para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de MANDAGUARI, a ser realizada no dia 25 de fevereiro do fluente, referente aos autos de Ação Penal nº 023/95, em que é réu ALCENOR DE SOUZA.

2 Manney

mpio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0192

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0547/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS LEPREVOST para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Secretário de Turma Recursal dos Juizados Especiais, a ser realizado na comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ficando, em conseqüência, revogada a Resolução nº 1393/96.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997

o de Sa Sotto Major Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0193

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0598/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça, a ser realizado dia 15 de março do fluente, na comarca de CAPANEMA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

npio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0194

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo o contido no protocolo nº 0596/97-PGJ, resolve

CASSAR

16 (dezesseis) dias das férias relativas ao período/ânuo aquisitivo inicial do Promotor de Justiça JORGE CESAR DE ASSIS, concedidas através da Resolução nº 0062/97, a partir de 17 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justica.

> mmall of or Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 0196

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0119/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 28/96, da comarca de SÃO MATEUS DO SUL, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0197

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2013/96-PGJ/Subsede, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORIANI para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 07/96, da comarca da LAPA, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

otto Major Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0198

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0203/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALBERTO LUIZ CASSOU para atuar nos autos de Ação de Revisão Contratual cumulada com Imputação de Juros no Pagamento do Principal, Declaração de Nulidade de Cláusulas Contratuais, Compensação e Repetição do Indébito nº 43/96, da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0199

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2064/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO para atuar nos Termos Circunstanciados nº 074/96 e 082/96, da comarca de RESERVA, tendo em vista o impedimento arguido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público

www. pio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0200

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça REINALDO PRADO para atuar junto à 6º Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justica no dia 19 de fevereiro do fluente

mann of de Sá Sotto Major Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0201

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

I-CASSAR

13 (treze) dias das férias relativas ao 1º período de 1997 da Promotora de Justiça MÓNICA LOUISE DE AZEVEDO, concedidas através da Resolução nº 1416/96, a partir de 18 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II-REVOGAR

a Resolução nº 1336/96, a partir de 18 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Oko So Ho Warman Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0202

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIONE SOUZA BANDEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TERRA RICA, a partir da data da publicação do ato nº 006/97 e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

So Ha Warman

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0203

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÔNICA SAKAMORI para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de REBOUÇAS, a partir da data da publicação do ato nº 007/97 e até dia 28 de fevereiro do fluente.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0204

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto PAULO CONFORTO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de REBOUÇAS, a partir do dia 01 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Olympio de Sá Sotto Major Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0205

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto CLÁUDIO FRANCO FÉLIX para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAPITÃO LÊONIDAS MARQUES, a partir do dia 01 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Colympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0206

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de DOIS VIZINHOS, no período de 24 de fevereiro a 31 de março do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Col So Ha julcommunica de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0207

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAF

o Promotor de Justiça LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA e o Promotor Substituto VENÂNCIO STEFANO FILHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de CÂNDIDO DE ABREU, a partir da data da

publicação do ato nº 008/97 e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Colympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0208

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANGUEIRINHA, a partir da data da publicação do Ato nº 005/97 e até dia 28 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Colympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0209

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto DIEGO FERNANDES DOURADO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANGUEIRINHA, a partir do dia 01 de março do fluente e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0210

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA NATALINA NOGUEIRA MAGALHÃES SANTAROSA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, a partir da data da publicação do Ato nº 017/97 e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Colombio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0211

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CRISTINA CORSO RUARO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARRAÇÃO, a partir da data da publicação do Ato nº 016/97 e até dia 28 de feversiro do fluente.

Curitiba, 17 da fevereiro de 1997.

Colympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0212

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDMUNDO SIDOLI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARRAÇÃO, a partir do dia 01 de março do fluente e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

COSO HO JULANO

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0213

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Promotoria de Justica da comarca de PALMAS, a partir

da data da publicação do Ato nº 015/97 e até dia 28 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 17, de fevereiro de 1999.

Colombia de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0214

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Promotoria de Justiça da comarca de PALMAS, a partir do dia 01 de março do fluente e até que assuma o novo sitular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0215

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, a partir da data da publicação do Ato nº 012/97 e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0217

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica EDUARDO FERNANDO APPIO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PRUDENTÓPOLIS, a partir do dia 24 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Company de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0218

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores Substitutos WALBER ALEXANDRE DE SOUZA e HUMBERTO EDUARDO PUCINELI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de CHOPINZINHO, a partir do dia 24 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0219

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARBOSA FERRAZ, a partir da data da publicação do Ato nº 018/97 e até que assuma o novo títular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Ord So Ho Namow

Procurador-Geral de Justica
RESOLUÇÃO Nº 0220

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURO SÉRGIO ROCHA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Promotoria da comarca de CIANORTE, a partir da data da publicação do Ato nº 014/97 e até dia 05 de março do fluente.

Otympie de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica RESOLUÇÃO Nº 0221

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAD

as Promotoras de Justiça ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA e LORIANE ZANIOLO CORRÊIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Promotoria da comarca de CIANORTE, a partir do dia 06 de março do fluente e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0222

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0414/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ELISEU AUTH as férias relativas ao 1º período de 1997, escaladas pela Resolução nº 1421/96, para serem usufruídas no período de 03 de março a 01 de abril do fluente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0223

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica RENAN GABARDO FAVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 30º Seção Judiciária da comarca de FOZ DO IGUAÇU, a partir da data da publicação do Ato nº 004/97 e até que assuma o novo titulas.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Colympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0224

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LEONARDO GABARDO FAVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MATELÂNDIA, a partir da data da publicação do Ato nº 019/97 e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0225

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0620/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO para compor as Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos destinados aos provimentos dos cargos de Escrivão, Auxiliar de Cartório, Oficial de Justiça e Agente de Limpeza da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presidios da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1997.

Colympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0226

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0610/97-PGJ, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justica MÁRCIA FRANCINE BROIETTI para tratamento de sua saúde, nos dias 17 e 18 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 18 de severeiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0227

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0644/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

10 (dez) dias de licença à Promotora de Justiça SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 17 a 26 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAD

a Promotora de Justiça CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÊGO MONTEIRO ROCHA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2º Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, durante a licença da respectiva titular.

Ord So Wo Nacron Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0228

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 00657/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença à Promotora de Justiça SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA para tratar de assuntos particulares, no dia 28 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de GOIOERÊ, a ser realizada no dia 28 de fevereiro do fluente, referente aos autos de Ação Penal nº 059/95, em que são réus EDNILSON DE SOUZA PEREIRA, RONALDO WILSON HERNANDEZ e FÁBIO HENRIQUE AFONSO.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.

Classificación de Sa Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0230

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ESIGNAR

o Procurador de Justiça NAYLOR ANDRÉ DAS CHAGAS LIMA para atuar junto ao 1ª Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alçada no dia 20 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0231

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

os Membros do Ministério Público com atuação nas comarcas pertencentes à Bacia do Rio Ivaí a participarem da reunião a ser realizada na comarca de PITANGA, dia 28 de fevereiro do fluente, sem prejuízo dos serviços e sem ônus.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.

Ord So Wo
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0235

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período verpertino do dia 19 e no dia 20 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E ONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO JO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5° ANDAR - ED. MONTEPAR.-

> EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE ARTE TRAÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

> O DOUTOR MARCO ANTONIO ANTONIASSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de VALE REFEIÇÃO LTDA, foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 20 de dezembro de 1.996, foi decretada a FALÊNCIA da firma ARTE TRAÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., com sede à Rua Mateus Leme, 1631, conj. 01 - Bloco A, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 00.775.394/0001-50, com fundamento no art. 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, antes da data de protesto do título. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação deste no D.J. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte dias do de, janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, rea for Surgan , MARA REGINA DE O. TREVIZAN, E. Jucamentada, o fiz datilografar e assino.

> MARCO ANTONIO ANTONIASSI JUIZ DE DIREITO

F. 220,00 PARA ZV 2674 JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE FARMARCIA MOURAFARMA LTDA., PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

O DOUTOR MARCO ANTONIO ANTONIASSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de COMÉRCIO IMPORT EXPORT ARCOM LTDA, foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 06 de dezembro de 1.996, foi decretada a FALÊNCIA da firma FARMÁCIA MOURAFARMA LTDA., com sede à Rua Voluntários da Pátria, 11 - loja 07, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 77.824.639/0001-16, com fundamento no art. 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, antes da data de protesto do título. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação deste no D.J. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do más de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão Vitalicio, o fiz datilografar e assino.

> MARCO ANTONIO ANTONIASSI JUIZ DE DIREITO

112 F22C, CC PARAN 26-37